

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2102

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO - **DECRETO LEGISLATIVO**



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (84) 98690-4566

CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2025

Concede Título de Cidadão Campo-Redondense ao senhor JOSÉ CARLOS ARCELINO e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, por indicação do Vereador **MANOEL NORBERTO DA COSTA NETO**, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido o título de **"CIDADÃO CAMPO-REDONDENSE"** ao senhor JOSÉ CARLOS ARCELINO, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em, 25 de fevereiro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DA COSTA BEZERRA

Presidente



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (84) 98690-4566

CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2025

Concede Título de Cidadão Campo-Redondense ao senhor **SINVAL SALOMÃO** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, por indicação do Vereador **MANOEL NORBERTO DA COSTA NETO**, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido o título de “**CIDADÃO CAMPO-REDONDENSE**” ao Senhor **SINVAL SALOMÃO**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em, 25 de fevereiro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DA COSTA BEZERRA

Presidente



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (84) 98690-4566

CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2025

Concede Título de Cidadão Campo-Redondense
ao senhor **JOÃO ÍTALO DOS SANTOS
SOUZA** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, por
indicação do Vereador **MANOEL NORBERTO DA COSTA NETO**, promulga o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o título de "**CIDADÃO CAMPO-REDONDENSE**" ao
Senhor **JOÃO ÍTALO DOS SANTOS SOUZA**, pelos relevantes serviços prestados ao
nosso Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em, 25 de fevereiro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DA COSTA BEZERRA

Presidente

Publicado por:
Luiz Antônio da Costa Bezerra
Código Identificador: 44168030